



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



**6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2018 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BALDIM E A ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE MUCAMBO “VOVÓ EMÍLIA”**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, CNPJ nº 18.116.129/0001-25, Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, CEP: 35.732-000, de ora em diante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Fabrício Andrade Magalhães**, CPF nº 046.149.746-86, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO “VOVÓ EMÍLIA”**, CNPJ nº 02.834.529/0001-36, Rua São Vicente de Paulo, 220, Mucambo, Baldim/MG, CEP: 35.732-000, de ora em diante denominada simplesmente **LOCADORA**, neste ato representado por sua presidenta **Sra. Edilene Tomaz Silva**, CPF nº 085.314.626-71, **Processo 043/2018, Dispensa 001/2018**, de conformidade com o disposto no Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e considerando:

O Ofício nº 026/2023 da Secretaria Municipal de Saúde no qual aduz a necessidade da prorrogação do contrato de locação do imóvel para garantir a manutenção das atividades executadas pela “Estratégia Saúde da Família Cristal e Equipe Multidisciplinar” tendo em vista tratar-se de único imóvel na localidade de Mucambo que comporta as atividades das equipes.

Que a interrupção da locação causaria prejuízos na administração do Município;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/07/2024.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 21 de junho de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

LOCADORA

TESTEMUNHAS: _____

CPF Nº

CPF Nº